Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12967/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.711.910,87 (seis milhões, setecentos e onze reais, novecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) para reforço de

dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

em contrario. Prefeitura Municipal de Niterói, em 25 de maio de 2018. Rodrigo Neves – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12967/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	4.514,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	100	1.000.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339030	100	350.100,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	205	80.000,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.3066	449151	108	844.935,95	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	339030	100	249.900,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339030	106	126.402,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339039	100	2.000,00	-
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.302.0145.0963	339092	203	133.406,77	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	100	3.913.599,07	-
32.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339039	100	7.053,08	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100		4.514,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	100	•	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339033	100	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339035	100	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	449051	100		10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	449052	100	-	50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3060	339030	100	-	70.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3060	339039	100	-	90.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3060	449051	100	-	40.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3065	339039	100	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3065	339139	100	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3065	449151	100	-	250.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	100	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	449051	100	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	449052	100	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	339039	205	-	80.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.3066	339039	100	-	50.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.3066	339139	100	-	150.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.4066	449052	100	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.3068	339030	100	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.3068	339139	100	-	5.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.3068	449051	100	-	400.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339030	100		20.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	339039	100	-	10.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.367.0135.4068	449052	100	-	10.000,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	106	-	126.402,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTÃO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.000,00
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10.302.0145.0963	339037	203	-	133.406,77
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319004	100		3.444.770,08
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319096	100	-	468.828,99
32.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339030	100	-	7.053,08
	EXCESSO DE ARRECADAÇ	ÃO	•	108		844.935,95
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				6.711.910,87	6.711.910.87	

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRANSITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 205 – RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Portarias

Port. nº 535/2018- Considera nomeada, a contar de 02/05/2018, JULIANA CALHEIROS SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administrativo, em vaga da exoneração de Felippe Vieira Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. $n^{\rm o}$ 536/2018- Torna insubsistente a Portaria $n^{\rm o}$ 439/2018, publicada em 08 de maio de 2018.

SECRETARIA EXECUTIVA Ato do Secretário

PORTARIA Nº 011/2018
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais,

Designar os servidores RAFAELA DA SILVA RIBEIRO DA ROSA, matrícula nº 243.935-0, e JULIANNE MENDES DA SILVA, matrícula nº 242.164-3, a contar de 04 de maio de 2018, como fiscais do contrato com a empresa FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, objeto do processo administrativo nº 180/00709/2014. Fica revogada a Portaria nº 10/2015, publicada no D.O. de 24 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 198/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.485/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

RESOLVE: Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da públicação, compostas dos seguintes

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concyr Formiga Bernardes	1241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Sandra Regina da Silva Moura	1224.483-8	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto

Página 2

Flávia Rockert Palhano	1239.851-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Manoel Alves Junior	1232.661-2	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Gabrielle Reis Santos de Mendonça	1242.241-1	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Delmo de Souza Dorestes Ogeda	1224.336-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissõe

Permanente de Licitação – CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento – ADPP e ao Departamento de Pessoal – ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 09/ 2018-GAB/SMA
INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como
gestora a Secretaria Municipal de Administração e Ex servidor falecido ROBSON
SERVULO ALVES PEREIRA; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da
Ex-servidora REGINA MARIA VELLASCO GONÇALVES, da dívida líquida no valor total de R\$ 10.348,33 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), referente ao pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVDADE; PRAZO**: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; **VALOR**: R\$ 10.348,33 (dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); **VERBA**: P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1525, datada de 24/05/2018; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/5540/2017; DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio

EXTRATO № 12/2018-SMA
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Amigável nº 01/2018 ao Termo de Contrato nº 08/2014 e ao Aditivo nº 04/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EGS ELEVADORES LTDA-EPP. OBJETO: Por acordo amigável entre as partes e na forma do previsto Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Aditivo nº 04/2018, fica rescindido de pleno direito, como rescindido está, a partir da data de assinatura deste instrumento, o TERMO DE CONTRATO nº 08/2014 e seu respectivo Termo Aditivo nº 04/2018 de 20/04/2018. **FUNDAMENTO**: Rescisão que se regerá pelo disposto no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do citado Aditamento, pela Lei Federal nº 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 020/4669/2017. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO Nº 020/000322/2018

PORTARIA Nº 102/2018

EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): ÁLVARO VILA NOVA DE OLIVEIRA, Médico Pediatra, Matrícula nº 434.989-0; ASSUNTO: apresentar defesa por estar supostamente incurso(a) nos artigos 194, 1; 195, XIII; 207, VI, todos da Lei nº 531/85; PRAZO: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arlº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
30/16548/17 – PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA.
ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER JURÍDICO DA SUPERINTENDÊNCIA
JURÍDICA, JULGO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO, TENDO EM VISTA A
IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO TENDO EM

VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA 30/7540/16 – JOSÉ IBRAHIM HADDAD JUNIOR. - INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO

30/10601/17 - ANGELO COCCARO.

DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO.
30/10910/17 - PAULO ALBERTO FERRO BOUGLEUX

30/10740/17 - PRIME CONSULTORIA ECONÔMICA DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES

30/10764/17 - MARILÉA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BARROSO. 30/11528/17 - CARLOS DA ROCHA SANTOS. JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO-SE O LANÇAMENTO.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇAO, MANTENDO-SE O LANÇAMENTO.

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/22002/17 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E
CATEGORIAS AFINS UNICRED NITERÓ I LTDA. - "ACÓRDÃOS NºS. 2117/2018 - ISS.

MULTA REGULAMENTAR POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.

CONSTATAÇÃO, NO DECURSO PROCESSO CONTENCIOSO FISCAL, DO
CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DE APRESENTAR A DES-BANCOS.

RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindidos os contratos abaixo relacionados, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal no 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM
110/2017	LILIAN FLOR RODRIGUES	EDUCADOR SOCIAL	24/05/2018
068/2017	SABRINA MACHADO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24/05/2018

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL	,	
73. DORALICE LIMA		
ASSISTENTE SOCIAL		

84. ALESSANDRA GONÇALVES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

40. ISABELA PALMA MARTINS - **DESISTÊNCIA** 41. LÍVIA DE FREITAS PEREIRA XAVIER

Convoca-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 04/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. **ENTREVISTADOR**

32- ROBERTA DE CARVALHO LOPES - **DESISTÊNCIA**

33- JOYCE HELENA MARTINS LEAL

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Departamento de Fiscalização de Posturas

 Auto de Infração nº 02097, de 24/05/18, Ronilda de Fatima Oliveira Borbas;

 Auto de Infração nº 02096, de 11/05/18, Sociedade Portuguesa de Beneficência
- Auto de Infração nº 02094, de 11/05/18, Condomínio do Edifício Nossa Senhora da
- Intimação nº 007431, de 12/04/18, Pastelaria Maestro Chan de Niterói;
- Intimação nº 007433, de 19/04/18, Norberto Soares da Silva.

Processo nº: 130/001083/2018- OLEGÁRIO GONÇALVES LOREDO DOS SANTOS-Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 007561. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000250/2018 (Intimação 7154) - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 004/2018, referente ao estabelecimento JONATHAN POSSIDONES, nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

Processo nº: 130/000996/2018- L.F. DA SILVA BAR E RESTAURANTE-ME-INDEFERIDO.

130/000991/2018- DEUFOME LANCHE LTDA IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração 02090. Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/0001013/2018- DROGARIAS PACHECO S/A- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração **02691.** Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000873/2018- SUFAR SUPERMERCADO FARMACEUTICO LTDA-Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração 02729. Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001037/2018- DROGARIA PACHECO S/A- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração **02732.** Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

130/001021/2018- WALK ENSINO DE IDIOMAS LTDA - EPP- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração 02692. Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001061/2018- DROGARIA PACHECO S/A- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o auto de infração 02736. Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000321/2018- OLEGÁRIO GONÇALVES LOREDO DOS SANTOS-Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 006686.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0287

DATA: 22/05/2018
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÃO 30 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA NOME FANTASIA: X

CNPJ: 18.414.618/0001-63

PROCESSO: 250001749/2013

NOTA: O ESTABELECIMENTO FOI AUTUADO POR PROSSEGUIR COM A INSTALAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO SEM LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
TERMO DE CONTRATO Nº 076/2017
Instrumento: Termo de Contrato Nº 076/2017.Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de jogos de tabuleiro, para fins de premiação de alunos vencedores da I GINCANA MUNICIPAL DE LINGUA PORTUGUESA, conforme as especificações constantes do ANEXO III - Termo de Referência do OFICIO № 083/2017, às fls. 02, Processo Administrativo 210/3500/2017. **Valor**: R\$ 28.851,20 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.2184. Código de Despesa: 3.3.3.9.0.31.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho Nº 001249/2017.**Prazo:** O prazo de entrega dos itens deverá ser feita em 60 (sessenta) dias, conforme Anexo III – Termo de Referência, contados do envio da (sesseria) dias, conforme Ariexo III — Termo de Referencia, contados do envio da Autorização de Compra, de acordo com o disposto no item 13 e subitens do Edital de Carta Convite nº 017/2017, Processo Administrativo 210/3500/2017. **Gestora/Fiscais**: Em conformidade com a Portaria FME Nº 906/2017.**Fundamento Legal**: Art. 22, § 3ºda Lei Nº 8.666/93. **Processo**:210/3500/2017. **Data de Assinatura**:20/10/2017.**(Ato de 13/11/2017).**

PORTARIA FME Nº 906/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias,

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Patrícia Gomes Pereira Moreira, Professora, Matrícula 235.303-5 e, como Fiscais, Elana Cristina dos Santos Costa, Professora, Matrícula 235.308-4 e Aline Javarini, Professora, Matrícula 235.308-4, lotadas na Superintendência de Ensino/FME, do Contrato 076/2017, de aquisição de jogos de tabuleiro, para fins de premiação de alunos vencedores da I GINCANA MUNICIPAL DE LINGUA PORTUGUESA, conforme as especificações constantes do ANEXO III - Termo de Referência do OFÍCIO Nº 083/2017, às fls. 02,celebrado entre a FME e a ISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, Processo Administrativo 210/3500/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

Processo: 210/3369/2018. RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA. Objeto: Recurso ref. ao Pregão nº 04/2018. INDEFERIDO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 04/2018 e equipe de apoio,homologando o objeto licitado à Aprovo a proposta do Pregoeiro e equipe de apolo, nomologando o objeto licitado a Licitante SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. R\$431.200,00 (quatrocentos e trinta e um mil e duzentos reais). As despesas correrão no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066, Natureza da Despesa 33390-30, Fonte 205, Processo Administrativo: 210/5824/2017. Tornando sem efeito a Publicação em D.O. do dia 24/05/2018.

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Gisela Paula Silva Faitanin - Matrícula nº 235,832-1, da UMEI Profª, Marilza da Conceição Rocha Medina (Detentora);

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo

relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Flávia Nascimento de Aguiar - Matrícula nº 236.943-7, da UMEI Profa. Marilza da Conceição Rocha Medina (Detentora);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 752/2018)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 1º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Lisa Christina Santos Lima Quintan - Matrícula nº 234.498-4, da UMEI Neusa Brizola (Detentora):

Andréa de Souza Fontes Brandão - Matrícula nº 234.871-2, da UMEI Neusa Brizola

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 753/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 25/05/2018, o servidor Vicente de Paulo Ferreira Júnior, para responder pela Gerência Logística subordinada ao Departamento Administrativo da

para responder pera defenda Logistica subordinada ao Departamento Administrativo da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME nº 756/2018)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 004/2018.

Autorizo e Ratifico a contratação do profissional do setor artístico musical, o consagrado grupo musical CARL PALMER e banda, através de empresário exclusivo, a empresa TOP CAT PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS, de acordo com o Ártigo 25, III c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/001039/2018 pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recurso: NATUREZA DA DESPESA: 333.90.39.840000 / FONTE DE RECURSO: 108 / PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41 13.320.0136.4108 41.41.13.392.0136.4108.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 204/2018

EXTRATO № 204/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018; OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a locação de 02 (duas) máquinas copiadoras multifuncionais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, parágrafo primeiro, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o Processo Administrativo nº 50000250/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.930.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000265; DATA DO EMPENHO: 08 de maio de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); PRAZO: Início dia 14 de maio de 2018 e término em 13 de maio de 2019; DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A E NELTUR E MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO Nº 205/2018

COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO № 205/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como finalidade a locação de 02 (dois) veículos automotores; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 10.520/2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e suas alterações, bem como o Processo Administrativo nº 50000390/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D. nº 3.33.90.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: № 000270; DATA DO EMPENHO: 15 de maio de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais); PRAZO: Início dia 15 de maio de 2018 e término em 14 de maio de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A E NELTUR E ANASA LOCADORA DE BENS EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A E NELTUR E ANASA LOCADORA DE BENS LTDA.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 05/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. — NitTrans — e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 11143. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 40.700,80. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/003716/2018. Data de assinatura: 25/05/2018

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 06/2018 PROCESSO № 520/000270/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 06/18 Aguisição de Vassouras, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI o item do Edital com valor unitário de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e com o valor total para a empresa de

R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 09/2018 PROCESSO Nº 520/000436/18

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 09/18

– Serviço de Retífica de Motor Para Caminhões da Cia., e autorizo a despesa e a emissão a desiviço de Retinica de Motor Para Carillimides da Cial, e autorizo a despesa e a enfissad dos empenhos, adjudicando à empresa DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) e valor total de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), e o item 02 com valor unitário de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), com valor total para a empresa de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e

ovecentos reais), com rouse total para 1 movecentos reais), com valor total da licitação foi de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de

AVISO DO PREGÃO Nº 12/2018

AVISO DO PREGÃO Nº 12/2018
PROCESSO Nº 520/000462/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública,
na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em
conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto
Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Materiais Para
Manutenção Predial e Serralheria Na Sede e DLUs.
Esta licitação é EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, nos termos do Art. 3º da Lei
Complementar Nº 123/2006 e alterações.

Complementar Nº 123/2006 e alterações.
Estimativa orçamentária: R\$ 23.429,29 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de junho de 2018, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 29 de maio de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 05/2018

PROCESSO Nº 520/001375/17

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 05/18 - Aguisição de Carrocerias Para Caminhões, e autorizo a despesa e a emissão dos Aquisição de Carifocenas Para Cariffirmose, e autorizo a despesa e a emissão dos
empenhos, adjudicando à empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. EPP o itendo de Edital com
valor de R\$ 129.980,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 129.980,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais), com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 103/2018 - Designar as Arquitetas Maria Helena Palmieri (Mat. 0356) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0759), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANISMO PARA O PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE NITERÓI - CENTRO/GRAGOATÁ", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI referente ao CONTRATO nº. 038/2017 (Processo ADM. Nº. 080001378/2018) - Presidente da EMUSA.

PORTARIA Nº. 104/2018 - Designar as Arquitetas Maria Rita Oberlaender (Mat. 0759) e Maria Helena Palmieri (Mat. 0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANISMO PARA O PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE NITERÓI – ICARAÍ/GRAGOATÁ", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI referente ao CONTRATO nº. 039/2017 (Processo ADM. №. 080001377/2018) - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2018 que visa à execução das obras e/ou serviços de "TROCA DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NA TRAVESSA CONTINENTAL NO BAIRRO DO FONSECA", adjudicando os serviços à empresa MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$ 129.635,86 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510003769/2017. Presidente da FMUSA Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 039/18 firmado com a empresa GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANISMO PARA O PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE NITERÓI – ICARAÍ/GRAGOATÁ", a partir de 28/05/2018 com término previsto para 27/11/2018. Proc. nº. 080001377/2018 -Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 038/18 firmado com a empresa SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANISMO PARA O PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DA ORLA DE NITERÓI — CENTRO/GRAGOATÁ", a partir de 28/05/2018 com término previsto para 27/11/2018. Proc. nº. 080001378/2018 - Presidente da EMUSA.

Na PORTARIA Nº. 100/2018 Publicada em 23/05/2018, onde se lê: - ANDRE SOUZA AQUINO, leia-se: ANDREA DE SOUZA AQUINO - Presidente da Emusa.

ATO do PRESIDENTE da CPL

INDEFERIMENTO de IMPUGNAÇÃO de EDITAL

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO de IMPUGNAÇÃO ao EDITAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 005/2018, interposto pela empresa VENTO SUL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.509.843/0001-06, conforme consta do Processo nº. 510001664/2018.

Niterói, 25 de Maio de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

ATO DA CLP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada a reforma do CIEP localizado na

OBJETO: contratação de empresa especializada a reforma do CIEP localizado na Travessa Orlando Melo Neri, bairro do Cantagalo, Niterói, RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 (onze) de junho de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital

Página 6

completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 25 de maio de 2018. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

ATO DA CLP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada a reforma do CIEP localizado na Travessa Luís de Matos, bairro do Fonseca, Niterói, RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 (doze) de junho de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

Niterói, 25 de maio de 2018. PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.